

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/_____

Concede Título de Cidadã Campineira a **Sílvia Maria
Fonseca Massruha**.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Campineira a **Sílvia Maria Fonseca Massruha**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de janeiro de 2026.

Paulo Haddad
Líder de Governo
PSD



Assinado com senha por PAULO CESAR HADDAD 19/01/26.
Documento Nº: 432475-6513 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=432475-6513>



CMCPR0202600229A

JUSTIFICATIVA

A trajetória de Silvia Massruhá nas últimas duas décadas é o retrato da metamorfose tecnológica que consolidou Campinas como o epicentro da agricultura digital no Brasil. Formada pela PUC-Campinas e pela Unicamp, a pesquisadora converteu seu domínio técnico em inteligência artificial e engenharia de software em um pilar estratégico para a Embrapa Agricultura Digital (antiga Embrapa Informática Agropecuária). Sob sua liderança — primeiro como chefe de Pesquisa e Desenvolvimento (2009-2015) e, posteriormente, como Chefe-Geral da unidade (2015-2022) —, ela foi a artífice da transição de um paradigma focado apenas no processamento de dados para uma visão sistêmica de Agro 4.0. Sua gestão em Campinas não apenas modernizou a infraestrutura de pesquisa regional, mas reposicionou a cidade como o principal "hub" de inovação para tecnologias disruptivas como Blockchain, Internet das Coisas (IoT) e Big Data aplicados ao campo.

No plano científico, os feitos de Massruhá transcendem a administração institucional, sendo marcados por uma contribuição acadêmica de vanguarda voltada à sanidade vegetal. Sua tese de doutorado, defendida há cerca de 20 anos, já antecipava o uso de modelos de inteligência artificial para o diagnóstico precoce de doenças em plantas, uma inovação que se tornou basilar para a segurança alimentar e para a redução do uso de defensivos agrícolas. Ao longo de sua carreira em solo campineiro, ela coordenou projetos multidisciplinares que integraram cientistas da computação e agrônomos, quebrando silos acadêmicos e fomentando o ecossistema de AgTechs que orbita a região de Campinas. Essa integração foi vital para que a pesquisa brasileira deixasse de ser meramente adaptativa para se tornar exportadora de soluções tecnológicas tropicais, elevando o prestígio da ciência paulista no cenário global.

Hoje, como a primeira mulher a presidir a Embrapa em mais de cinco décadas de história, Silvia Massruhá personifica o sucesso de um modelo de gestão que une rigor técnico e compromisso social. Sua ascensão ao posto máximo da estatal em 2023 é um desdobramento direto do trabalho realizado em Campinas, onde sempre defendeu a democratização digital para pequenos e médios produtores. Ao levar a experiência acumulada na macrorregião de Campinas para o nível federal, ela tem priorizado a



sustentabilidade ambiental e a inclusão produtiva, garantindo que a revolução tecnológica iniciada nos laboratórios do interior paulista alcance todas as fronteiras agrícolas do país. Seu legado é a prova de que a ciência produzida em Campinas é o motor que mantém o Brasil na liderança da agricultura regenerativa e inteligente do século XXI.

Além da Excelência profissional a homenageada é íntegra, honesta, dotada de caráter incorruptível, praticante da empatia, sendo um verdadeiro espelho a todos que almejam tornarem-se cidadãos de bem.

A Concessão do Título de Cidadã Campineira para **Sílvia Maria Fonseca Massruha** se justifica pelo trabalho e excelência desta profissional em nossa cidade de Campinas.

Sala de Reuniões, 19 de janeiro de 2026.

Paulo Haddad
Líder de Governo
PSD



Assinado com senha por PAULO CESAR HADDAD 19/01/26.
Documento Nº: 432475-6513 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=432475-6513>



CMCPRO202600229A